

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 044/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, REVOGA a Portaria nº 548/2024 que concedeu à Professora N3 LUCIANA DA SILVA SARMENTO, matrícula: 1555, classe "A", gratificação pela atividade de Coordenador Pedagógico Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudêncio Franklin dos Reis, a contar de 02/01/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de janeiro de 2025.

MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 06/01/2025.

Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante do documento de 06 / 01 / 0015